

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO EXTRA Nº 079 – JUL/2025

CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR



Prefeitura Municipal de Cuitégi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0031/2025

Em, 25 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0695, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 0002 2005	MANUTENÇÃO E COOR. DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
0000071 3390.35 99	150000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	Total da Ação 60.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 60.000,00
20.700 SEC DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	
15 451 0007 2027	MANUTENÇÃO E COORD. DAS ATIV.DOS SERVIÇOS URBANOS
0000473 3190.04 99	150000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	Total da Ação 20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 20.000,00
40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0004 2057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL -
0000813 3190.04 99	160000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	Total da Ação 34.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 34.000,00
10 301 0004 2067	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
0000899 3390.32 99	150000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	Total da Ação 16.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 16.000,00
	Total de Suplementações 130.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO	
------------------------------------	--



Prefeitura Municipal de Cuitégi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro nº
0032/2025

Em, 25 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0695, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.910 FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL	
08 244 0010 2046	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO SERV DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCL
0000026 3390.30 99	266000000 MATERIAL DE CONSUMO
0000024 3390.39 99	266000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Total da Ação 40.000,00
08 244 0010 2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVID DE ATENÇÃO INTEGRAL DA FAMÍLIA
0000028 3390.30 99	266000000 MATERIAL DE CONSUMO
0000030 3390.39 99	266000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Total da Ação 45.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 85.000,00
	Total de Suplementações 85.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Cuitégi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04 122 2001 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
0000023 3390.39 99	150000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Total da Ação 40.000,00
24 722 2001 2004	MANUTENÇÃO E COORD. DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO
0000035 3390.39 99	150000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Total da Ação 20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 60.000,00
20.700 SEC DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	
15 451 0007 2027	MANUTENÇÃO E COORD. DAS ATIV.DOS SERVIÇOS URBANOS
0000475 3190.11 99	150000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	Total da Ação 20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 20.000,00
40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0004 2067	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
0000903 3390.35 99	150000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0000911 3390.41 99	150000000 CONTRIBUIÇÕES
0000913 3390.46 99	150000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
	Total da Ação 50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 50.000,00
	Total de Anulações 130.000,00
	Total de Outras Fontes 0,00
	Total Geral de Fontes 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Guilherme Cunha Madruga Junior
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cuitégi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Guilherme Cunha Madruga Junior
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO EXTRA Nº 079 – JUL/2025
CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025

